

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**

**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO - PREGÃO  
PRESENCIAL Nº. 001/2022**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO - PREGÃO  
PRESENCIAL Nº. 001/2022 - CPL/DP  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua Pregoeira, torna público aos interessados que dará **CONTINUIDADE** à sessão de licitação na modalidade Pregão **PRESENCIAL**, tipo Menor Preço Global, objetivando o **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de**

**lavagem de veículos e máquinas, próprios e locados, pertencentes à frota do Município de Dom Pedro/MA, às 14:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2022 (horário local)**, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, com base no que consta no Processo nº 2021.0913.002/2021 - SEMAFIN e na legislação pertinente.

Dom Pedro - MA, 01 de fevereiro de 2022

\_\_\_\_\_  
GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA  
Pregoeira



Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 285b01a63cc6680246ab0ff91dd25397

**PORTARIA Nº 109- GAB/PREFEITO**

**PORTARIA Nº 109- GAB/PREFEITO**

Dispõe sobre a designação do Pregoeiro Oficial, substituto e equipe de apoio e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - Designar a Sra. **GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA CHAVES CAVALCANTE**, CPF nº 644.888.963-91, para o cargo em comissão de Pregoeira Oficial, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município e demais legislações pertinentes ao cargo.

Art. 2º - Designar o Sr. **MARCOS AURELIO LIMA SILVA**, CPF nº 014.852.143-60, para o cargo em comissão de Pregoeiro Substituto, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município e demais legislações pertinentes ao cargo.

Art. 3º - Designar **MARIA SHEILA SILVA AMORIM**, CPF nº 810.090.623-87, como Membro da Equipe de Apoio, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município e demais legislações pertinentes ao cargo.

Art. 4º - Designar **ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO**, CPF nº 215.806.263-00, como Membro da Equipe de Apoio, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município e demais legislações pertinentes ao cargo.

Art. 5º - Designar **MARIA DO ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS LIMA**, CPF nº 803.235.023-24, como Membro da Equipe de Apoio, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município e demais legislações pertinentes ao cargo.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 11 de janeiro de 2021.**

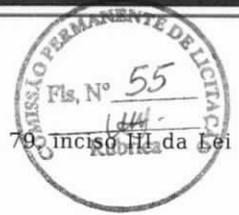
**AILTON MOTA DOS SANTOS**  
Prefeito

Certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Em 10 de janeiro de 2021. Assinatura: \_\_\_\_\_ e matrícula.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA  
Código identificador: a1ff28a742f476eff68968fd9895f167

**PORTARIA Nº 110 - GAB/PREFEITO**

**PORTARIA Nº 110 - GAB/PREFEITO**



Dispõe sobre a designação do Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - Designar o Sr. **JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO**, CPF nº 003.128.033-11, para o cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com as atribuições pertinentes ao cargo.

Art. 2º - Designar a Sra. **MARIA SHEILA SILVA AMORIM**, CPF nº 810.090.623-87, para o cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com as atribuições pertinentes ao cargo

Art. 3º - Designar o Sr. **ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO**, CPF nº 215.806.263-00, para o cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com as atribuições pertinentes ao cargo

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 11 de janeiro de 2021.**

**AILTON MOTA DOS SANTOS**  
Prefeito

Certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Em 10 de janeiro de 2021. Assinatura: \_\_\_\_\_ e matrícula.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA  
Código identificador: 333668f01d26a5b98586b9941402e2f5

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021

#### DECISÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021 - O RECADASTRAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS DE USO DOS ESPAÇOS COMERCIAIS EXISTENTES, NOS MERCADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA.**

Após ser realizado o cadastramento pela comissão, e ser apresentado às informações necessárias, inclusive, com a entrega do relatório final 001/2022.

Analisando o relatório final, observa-se que o mesmo veio instruído com fotos e toda a documentação exigida no art. 2º, inc. II do Edital de Convocação 002/2021, sendo para o tanto apresentado o total de boxes dos Mercados Municipais, destes, o numero de boxes desocupados e ocupados em cada mercado. Analisando a documentação, é perceptivo que nenhum dos permissionário que utilizam as dependências dos mercados, apresentaram algum termo de permissão de uso ou documento equivalente.

Ademais, urge esclarecer, que há permissionários que realizaram modificações na estrutura dos boxes sem a autorização expressa da Administração.

Desta feita, a parte final do relatório trouxe a informação de que há boxes desocupados nos respectivos mercados públicos municipais.

Por fim, em observância das determinações contidas no Decreto 060/2021-GAB-LC, e na percepção do juízo de conveniência e oportunidade do administrador público em conformidade com art. 101, § 2º da Lei Orgânica, **DETERMINO** a outorga do Termo de Permissão de uso aos permissionários cadastrados, **pelo prazo de 05 (cinco) anos**, a título precário e oneroso das

áreas comerciais internas e externas do Mercado Público Municipal, para fins de regularização de seu funcionamento, sendo este elaborado pela C.P.L., contendo todas as cláusulas usuais e demais obrigações em conformidade com os art. 3º, 4º e incisos do Decreto 060/2021-GAB-LC.

Declaro a vacância dos boxes discriminados no relatório final 001/2022 e **DETERMINO**, que seja aberto processo licitatório pela C.P.L., a fim que se proceda com o certame, na modalidade adequada para o caso, para a permissão de uso dos boxes desocupados dos mercados públicos municipais, de **FORMA IMEDIATA**, conforme discriminação do relatório.

Após a determinação acima, notifiquem os permissionários cadastrados a fim de os mesmos procedam com a assinatura dos termos de permissão junto a C.P.L., no prédio da prefeitura municipal com endereço no roda pé. Estreito/MA, 01 de fevereiro de 2022.

**PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA 002/2021

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA  
Código identificador: 5676f9f30470a38c11c9733112a94644

### PORTARIA Nº43/2022 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº43/2022 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.